

# **Concessões do setor portuário**

***Audiência Pública na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal***

Brasília, julho de 2015



# Estrutura do TCU – Área de Infraestrutura

O TCU audita a administração pública com unidades especializadas nas diferentes vertentes da atuação estatal.

## Coordenações Temáticas



Seinfra Urbana	Seinfra Rodovia	Seinfra Elétrica
Seinfra Hidroferrovia	Seinfra Aerotelecom	Seinfra Petróleo

# Fiscalização das concessões de infraestrutura

## Controle Concomitante



**Permite correção de falhas antes do lançamento do edital, antes da licitação e antes da assinatura do contrato, com menor custo para o processo regulatório.**

### Instrução Normativa TCU 27/1998

#### 1º estágio

- Viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental

#### 2º estágio

- Edital e minuta de contrato

#### 3º estágio

- Habilitação e julgamento da licitação

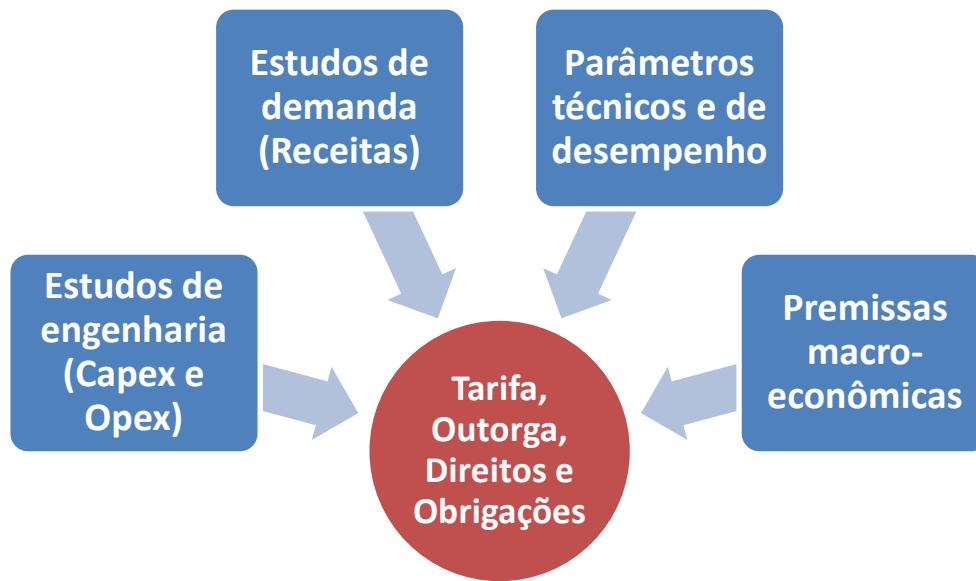
#### 4º estágio

- Assinatura do contrato



# Processo de análise do TCU dos estudos de viabilidade

A auditoria do TCU busca prover uma segurança razoável sobre a adequação, a consistência e a exatidão dos estudos de viabilidade.



**Estudo de Viabilidade Técnica,  
Econômica e Ambiental**

A auditoria do EVTEA adota procedimentos para avaliar...

- ✓ Conformidade jurídica do modelo
- ✓ Utilização de metodologia consagrada
- ✓ Fundamentação em premissas consistentes
- ✓ Exatidão dos cálculos e planilhas

# Outros trabalhos desenvolvidos pelo TCU

*Além do acompanhamento concomitante dos estudos de viabilidade, o Tribunal avaliou diversos outros processos relacionados ao 1º Bloco de arrendamentos portuários.*

## Exemplos de outras ações de controle do TCU

- Representações contra supostas irregularidades nos estudos do arrendamento STS10.
- Denúncia reportando possíveis falhas na minuta de edital e EVTEA do terminal STS15.
- Denúncia apontando possíveis irregularidades nas regras de qualificação de operador portuário.
- Representação contra potenciais irregularidades na licitação de terminais de combustíveis da Região Norte.
- Memoriais de sindicados e associações com críticas e/ou sugestões de aperfeiçoamento dos estudos.

# Análise do TCU – 1º Bloco de arrendamentos

O TCU fez 19 ressalvas para a correção de falhas nos estudos, sendo que 15 foram implementadas pelo Poder Concedente, monitoradas e consideradas atendidas pelo TCU.

Acórdão 3.661/2013	Acórdão 1.555/2014
Apresente estudos consistentes para a definição de <b>parâmetros de desempenho</b> para cada terminal	A SEP/PR desenvolveu uma metodologia de pesquisa e cálculo do nível de serviço específica para cada tipo de carga
Realize levantamento dos <b>valores de mercado dos equipamentos</b> referidos nos estudos de viabilidade	A SEP/PR realizou novas cotações e atualizou as planilhas
Faça o levantamento dos <b>bens reversíveis</b> e adote metodologia para apuração do estado e valor desses bens	A SEP/PR adotou metodologia objetiva e razoável para o levantamento e valoração dos bens reversíveis
Exclua a <b>parcela de 14,25% computada em duplicidade</b> referente a “taxas de construção locais” adotadas para as obras a serem realizadas	A parcela foi excluída das planilhas

# Análise do TCU – 1º Bloco de arrendamentos

As recomendações e determinações do Tribunal geraram importantes modificações nos estudos, com impactos diretos nas principais variáveis dos fluxos de caixa.

## Alterações no fluxo de caixa após análise do TCU (R\$ milhões)

Receita Total		Arrendamento (anual)		CAPEX (obras e equipamentos)		OPEX (custo operacional)	
Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois
18.700	17.161	102	115	2.904	2.437	6.267	5.877
<b>- 8,2%</b>		<b>12,7%</b>		<b>- 16,1%</b>		<b>- 6,2%</b>	

# Análise do TCU – 1º Bloco de arrendamentos

4 ressalvas foram objeto de pedido de reexame.

Acórdão 3.661/2013	Acórdão 1.077/2015
9.1.13. (...) utilização na <b>formação das tarifas</b> das pesquisas técnicas contratadas junto à USP oriundas do Convênio de Cooperação Técnica 1/2010, firmado com aquela instituição	O Tribunal decidiu que cabe ao Poder Concedente escolher, caso a caso, para cada terminal, qual a metodologia de regulação tarifária que ele vai utilizar, justificando essa escolha.
9.1.14. estabelecimento de um <b>teto tarifário</b> para todos os estudos de viabilidade constantes de concessões portuárias (regulação tarifária por <i>price cap</i> )	
9.1.15. revisão da modelagem empregada no STS13 na formação das <b>tarifas</b>	
9.1.17. inclusão em todos os contratos de arrendamentos portuários de cláusula de <b>revisão tarifária periódica</b> , que contemple a definição da tarifa-teto	

# Obrigado



## Contato:

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária

[seinfrahidroferrovias@tcu.gov.br](mailto:seinfrahidroferrovias@tcu.gov.br)